



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3916
DATA ENTR 09/08/2019
HORÁRIO 13:57 hs

INDICAÇÃO N° 175/2019

RESPONSÁVEL

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI **A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA EUGÊNIO DE MELO, 30 METROS APÓS A FÁBRICA DA CHAYBOM – SENTIDO BARRA.**

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores locais, e o proprietário da fábrica, diversos acidentes já foram registrados devido à falta de um redutor de velocidade, tanto no sentido para a Barra dos Coutos quanto no sentido ao Centro. A velocidade máxima permitida no local deve ser de 40 km/h. Devido à inclinação da pista, e também pelo canteiro/muro de contenção que divide a via, o local é bastante perigoso.

Lembro que apresentei a mesma indicação em 2017 e 2018.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de agosto de 2019.


Vereador Gerson Gomes de Freitas – PTC
(Amigo Xereba)